



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **15/2023**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto “Valorizando a Vida” no valor de promover ações e intervenções junto à comunidade, através de roda de conversa, palestras, eventos, oficinas, com o objetivo de atender as necessidades da comunidade e incentivar a valorização da vida pela instituição **Associação Solidária Pequeno Galileu**, inscrita sob o CNPJ: 11.944.876/0001-02, localizado na Rua Itamarati, nº 351, bairro São Benedito- Santa Luzia/MG.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária nº 4.549/2022 e Lei nº 4.679/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em única parcela, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Destinador: Vereador Junin do Lau

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS

Dotação: 01.029.004.08.244.2085.6002

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Objeto: promover ações e intervenções junto à comunidade, através de roda de conversa, palestras, eventos, oficinas, com o objetivo de atender as necessidades da comunidade e incentivar a valorização da vida

Fonte: 1500

Ficha: 629

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior**, Servidor Público, em 31/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira**, Secretário, em 01/02/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0021054** e o código CRC **AEAD4C11**.
